

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 330 – 07/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria nº 272 de 08 de abril de 1998 e RDC nº 63 de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico da Nutrição Parenteral;
- O processo 18.314.378-6, em que o Hospital do Rocio (CNES 5603145), solicita Hospital do Centro, CNES 5603145, localizado no município de Campo Largo, solicita habilitação do Serviço de Assistência da Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral;
- A Deliberação CIR-2a.RMS nº 96/2021 de 03 de Dezembro de 2021, que aprova a proposta de habilitação do Hospital do Rocio, CNES 5603145, localizado no município de Campo Largo, para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral (**código 2301 e 2304**);
- O parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde, com a ressalva de que os valores que decorrem da pretendida habilitação são de responsabilidade do Ministério da Saúde;
- **Aprova** a proposta de habilitação do Hospital do Rocio, CNES 5603145, localizado no município de Campo Largo, para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral (**código 2301 e 2304**);

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR